



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI Nº 52/2021, DE 05/07/2021.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do **edital interno determinado nº 69/2021**, expedido pela Fatec, junto ao **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Profª Dra. Andreia Cristina Grisolio Machion, Presidente, RG: 15.779.120-8;

Membro 2: Profa. Dra. Ana Paula Gonçalves Serra, RG 23.849.596-6;

Membro 3: Técnico administrativo, Berenice de Lima da Costa e Silva, RG 12.215.013-2;

Suplentes:

Docente: Prof. Me. Antonio Fernando Nunes Guardado;

Técnico administrativo: Johnnyzete de Oliveira Dias.

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 05 de Julho de 2021.

Profª Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”